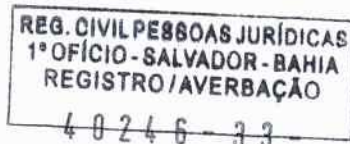




19 JUL 2024



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO
ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE
CNPJ n. 15.178.551/0001-17
08/07/2024

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas de forma presencial na sede da instituição na sala do conselho, na Av. Dendzeiros do Bonfim, 161, Bonfim, CEP: 40.415-006 Salvador – Bahia, foi realizada de forma presencial, a reunião da Assembleia Geral da Associação Obras Sociais Irmã Dulce. Presentes os seguintes membros: José Joaquim Moraes de Carvalho Junior (brasileiro, casado, administrador Junior, CPF: 459.319.765-15, administrador, Presidente do Conselho) Maria Rita Lopes Ponte, (brasileira, solteira, jornalista, CPF: 540.594.027-53 Superintendente da OSID), Camila Lemos Azi Pessoa, brasileira, casada, CPF: 931.978.105-20 Assessora Jurídica da OSID, na qualidade de secretária da reunião.

O Presidente da Associação, José Joaquim Moraes de Carvalho Junior, abriu a reunião e, verificando quórum suficiente, deu início aos trabalhos, com uma oração a Santa Dulce dos Pobres, pedindo auxílio e serenidade para a condução da presente reunião. Em seguida passou a palavra para a Assessora Jurídica da OSID Camila Lemos Azi Pessoa, a qual sinalizou a necessidade de fazer algumas alterações, na Ata de Reunião Ordinária da Assembleia Geral da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, ocorrida na data de 10/06/2024 (dez de junho de dois mil e vinte e quatro) às 14:30hs (quatorze horas e trinta minutos) a alteração o endereço Av. Bonfim, 161, Bairro de Roma, CEP: 40.444-130. Pontuou também o texto; diante disso indica aos membros do Conselho de Administração Superintendente da OSID, Maria Rita de Souza Britto Lopes pontes (brasileira, casada, jornalista, CPF: 40.594.027-53, o que foi por eles aprovado, à unanimidade. reconduzida ao cargo a atual Superintendente da OSID.

Que deverá passar para as seguintes alterações, **o endereço para Av. Dendzeiros do Bonfim, 161, Bonfim, CEP: 40.415-006 Salvador – Bahia, informando que a próxima ata a ser registrada, deverá seguir junto com o estatuto já com endereço atualizado**

A recondução da Superintendente com o seguinte texto; **diante disso, indica aos membros do Conselho de Administração a recondução da Superintendente da OSID, Maria Rita de Souza Britto Lopes pontes (brasileira, solteira, jornalista, CPF: 540.594.027-53, RG: 09.100.827-15- SSP-Ba reconduzida ao cargo por um período de 05 (cinco) anos de 19/06/2024 a 19/06/2029 o que foi aprovado, à unanimidade**

Em seguida, o presidente da Associação não tendo algo a acrescentar, solicitou as devidas alterações. Nada tendo para discutir, e solicitou que a Ata deverá seguir para o seu devido registro, para validar as alterações.

Agradeceu a todos, e assim deu por encerrada a reunião

Obras Sociais Irmã Dulce

Av. Dendzeiros do Bonfim, 161 - Bonfim, Salvador - Bahia - CEP: 40.415-006

Fixo: (71) 3310-1111 - 1112

superintendencia@irmadulce.org.br / www.irmadulce.org.br



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310030003600390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA CAROLINA DA FRANÇA PEREIRA, em sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 16:21:09 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 - CARTÓRIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



José Joaquim Moraes de Carvalho Junior
CPF: 459.319.765-15

Maria Rita Pontes
CPF: 540.594.027-53

Camila Lemos Azi Pessoa
CPF: 931.978.105-20

19 JUL 2024
REG. CIVIL PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR - BAHIA
REGISTRO/AVERBAÇÃO
40246-33

RTDPJ Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Av. Joana Angélica, nº 79, Complexo da Pupileira, Nazaré, Salvador - BA, CEP 40050-001
Telefones: (71) 3206-3551 | 3011-1761 | 99913-5853 | E-mail: TratamentoJuridico@gmail.com

Registro de Pessoas Jurídicas
Protocolo: 60059 - Registro: 40246 - Averbação: 33
DAJE: 050424 Serie: 002 Emissor: 1565
Serv: 1565 AB074114-5 Val: J4G6CJBOC
Quotas: Emol R\$224,36 Fecom R\$51,32
Taxa Fiscal: R\$159,33
Del. Pub. R\$5,95 Fge R\$8,92 Fmmpba R\$4,64
Total: R\$464,52
Salvador - BA 19/07/2024
Consulte: www.tda.jus.br/autenticidade

shirlyane miranda
Rodrigues

Obras Sociais Irmã Dulce
Av. Dendezeiros do Bonfim, 161 - Bonfim, Salvador - Bahia - CEP: 40.415-006
Fixo: (71) 3310-1111 - 1112
superintendencia@irmadulce.org.br / www.irmadulce.org.br

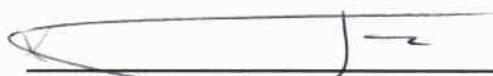


Autenticar documento em <https://albagegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310030003600390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

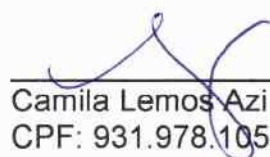


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO
ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE
CNPJ n. 15.178.551/0001-17
08/07/2024

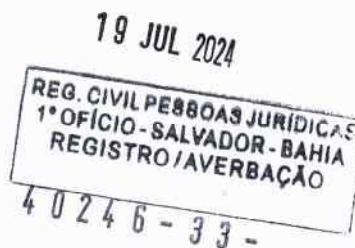
LISTA DE PRESENÇA:


José Joaquim Moraes de Carvalho Junior
CPF: 459.319.765-15

X 
Maria Rita Pontes
PF: 540.594.027-53


Camila Lemos Azi Pessoa
CPF: 931.978.105-20

Salvador, 08/07/2024



Obras Sociais Irmã Dulce

Av. Dendezeiros do Bonfim, 161 - Bonfim, Salvador - Bahia - CEP: 40.415-006

Fixo: (71) 3310-1111 - 1112

superintendencia@irmadulce.org.br / www.irmadulce.org.br



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310030003600390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA CAROLINA DA FRANÇA PEREIRA, em sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 16:21:09 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 - CARTORIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE SALVADOR / BA
Av. Joana Angélica, 79 - Pupileira - Nazaré

Cláudia Carvalho da Silva e Souza
Oficiala Interina

CERTIFICA, que o presente título foi protocolado sob o n. **60059** LIVRO : 0 Pag: 0 em **19/07/2024**
e registrado nesta data sob o n. **40246**, no LIVRO A:0 Pag: 0 conforme segue: DAJE Nº: **1565 002 050424**

Averbação Nº: **33**

Apresentante..... **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**

Valor Base..... R\$ **464,52**

Natureza do Título..... **ATA**

Emolumentos	R\$	224,36
Taxa Fiscalização	R\$	159,33
FECOM	R\$	61,32
Def. Pública	R\$	5,95
PGE	R\$	8,92
FMMPBA		4,65

TOTAL GERAL..... R\$ 464,52

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1565.AB074114-6
J4G6CJBOOI
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA RERRATIFICAÇÃO DO ENDEREÇO, DATADA DE 08/07/2024.

Salvador, 19 de Julho de 2024.

SHIRLYANE MIRELLE DE SOUZA RODRIGUES
OFICIALA SUBSTITUTA

1º RTDPJ
shirlyane Mirelle de Souza Rodrigues
Oficiala Substituta



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310030003600390036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA CAROLINA DA FRANÇA PEREIRA, em 14 de fevereiro de 2025 16:21:09 GMT-03:00, CNS: 00.546-2 - CARTORIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFICIO DE NOTAS/BA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.